



CONGRESSO NACIONAL

EMENDAS

Apresentadas perante a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização ao **Projeto de Lei do Congresso Nacional nº 5, de 2025**, que *"Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Educação, crédito suplementar no valor de R\$ 685.921.778,00."*

PARLAMENTARES	EMENDAS N°S
Deputado Federal Junior Lourenço (PL/MA)	001; 002

TOTAL DE EMENDAS: 2



Página da matéria



PLN 5/2025

00001

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 05/2025

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Suplementação:

ÓRGÃO: 26000 – Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.368.5111.20RP.0001 – Apoio à Infraestrutura para a Educação Básica.

GND:4

RP: 2

MOD: 40

FONTE: 1000

VALOR: R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta Milhões de Reais)

Cancelamento: (anexo 1)

ÓRGÃO: 26000 – Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 0909.00W2.0001 – Integração de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio Nacional.

GND:5

RP: 2

MOD: 90

FONTE: 1000

VALOR: R\$ 50.000.000,00 (Cinquenta Milhões de Reais)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa apoio técnico, material e financeiro para construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares e para aquisição de mobiliário e equipamentos para todas as etapas e modalidades da educação básica. Apoio à infraestrutura e ao uso pedagógico das tecnologias de informação e comunicação para todas as etapas e modalidades da educação básica com o objetivo de melhorar o processo de ensino-aprendizagem. Supervisão dos projetos de construção, ampliação, reforma e adequação de espaços escolares.

Data: 25/08/2025

**Junior Lourenço
PL/MA**

Assinatura



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257921479100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep - Junior Lourenço

* C D 2 5 7 9 2 1 4 7 9 1 0 0 *



PLN 5/2025

00002

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

PLN: 05/2025

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA

Suplementação:

ÓRGÃO: 26000 – Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 12.368.5111.0E53.0001– Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar da Educação Básica - Caminho da Escola.

GND:4

RP: 2

MOD: 40

FONTE: 1000

VALOR: R\$ 25.000.000,00 (Vinte e Cinco Milhões de Reais)

Cancelamento: (anexo 1)

ÓRGÃO: 26000 – Ministério da Educação

UNIDADE: 26298 – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUNCIONAL PROGRAMATICA: 0909.00W2.0001 – Integração de cotas pela União em Fundo Privado com o Objetivo de Custear e Gerir Poupança de Incentivo à Permanência e Conclusão Escolar para Estudantes do Ensino Médio Nacional.

GND:5

RP: 2

MOD: 90

FONTE: 1000

VALOR: R\$ 25.000.000,00 (Vinte e Cinco Milhões de Reais)

JUSTIFICATIVA

O objetivo da referida emenda é ampliar o investimento em infraestrutura ao transporte escolar, com aquisição de veículos padronizados, inclusive de acessórios de segurança e apoio às atividades inerentes à certificação, para transporte escolar dos estudantes das redes públicas de educação básica, prioritariamente da zona rural, promovendo o acesso e a permanência dos estudantes, reduzindo a evasão escolar.

Data: 25/08/2025

**Junior Lourenço
PL/MA**

Assinatura



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD250513990600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Junior Lourenço



* C D 2 5 0 5 1 3 9 9 0 6 0 0 *